



APAE DE MIRACATU

Fundada em 15/07/1989 – Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 844/92
CNPJ – n.º 57.740.359/0001-12 CNAS n.º 71010.004268/2009-89
Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria n.º 81 de 08/10/98
Filiada à Federação Nacional das APAE's sob n.º 800



Escola de Educação Especial "São Francisco de Assis"

CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA EDUCADOR(A) SOCIAL EM 2019

1ª FASE:

Entrega de currículos de 17 a 21 de dezembro de 2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 na APAE de Miracatu.

Seleção de até 20 currículos para a segunda fase em 09 de janeiro de 2019. Critérios:

1. Ter anexado uma cópia simples de comprovante de escolaridade (declaração de conclusão de ensino médio ou ensino superior, ou diploma de ensino superior);
2. Ter mencionado experiência ou habilidade com artesanato e/ou artes;
3. Ter mencionado contato com educação especial de algum modo (desde curso de libras, auxiliar de AEE, estágio ou voluntariado em APAEs, pós-graduação em educação especial, etc.).

1. **Critérios pontuados em currículo** para o cargo de educador(a) social:

- 1.1 Adequação do currículo ao contexto e função de trabalho pretendidos;
- 1.2 Apresentação do currículo (organização e higiene);
- 1.3 Experiências e/ou habilidades favoráveis à função pretendida.

2ª FASE:

Fase presencial e coletiva em 16 de janeiro de 2019 às 09h00 na APAE de Miracatu contando com avaliação dissertativa e dinâmica grupal.

2. **Critérios pontuados na prova dissertativa** para o cargo de educador(a) social:

- 2.1 Nível de conhecimento acerca do contexto de trabalho;
- 2.2 Nível de autopercepção para o preenchimento da vaga;
- 2.3 Qualidade da escrita.

3. **Critérios avaliados na dinâmica grupal** para o cargo de educador(a) social:

- 3.1 Sinceridade, autenticidade, autoconfiança;
- 3.2 Proatividade, iniciativa, liderança;
- 3.3 Solidariedade, cooperação, solicitude;
- 3.4 Comprometimento com a proposta da APAE e do processo seletivo;
- 3.5 Qualidade de interlocução, articulação, comunicação.

Ponto adicional: as pessoas integrantes do melhor trabalho grupal (planejamento e relatório de atividades) realizado durante a etapa final, presencial e coletiva deste processo seletivo receberão um (01) ponto a mais somado à sua pontuação total.

Os critérios serão avaliados pela equipe técnica da APAE de Miracatu, psicóloga e assistente social, e pontuados conforme o seguinte parâmetro:

I – insatisfatório (**03 pontos**);

S – satisfatório (**06 pontos**);

O – ótimo (**09 pontos**).

Sendo que, a menor nota possível é a de 33 pontos e, a maior nota possível é a de 99 pontos.

As três primeiras pessoas com maiores pontuações terão seu currículo e prova avaliados pela diretoria da APAE de Miracatu a fim de decidir acerca da contratação, podendo ser solicitadas para entrevista com a diretoria ou não. A pessoa convocada estará sob regime de contratação de um (01) ano.

Este processo seletivo tem validade de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por mais seis (06) meses. A colocação das(os) candidatas(os) será publicada no *site* da APAE.

Todas as pessoas que apresentarem um *e-mail* ativo para contato conforme solicitado na abertura e divulgação deste processo seletivo pelo site da APAE de Miracatu, receberá um *e-mail* pessoal contendo sua pontuação, classificação e observações relevantes para a devolutiva.

Miracatu, 17 de janeiro de 2019.